



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

DECRETO Nº 00133 de 17 de FEVEREIRO de 2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

Considerando o disposto no §1º do Art. 1º, do Decreto nº 1049, de 4 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 1070, de 9 de dezembro de 2009 e pelo Decreto nº 036, de 19 de janeiro de 2010,

ART. 1º DECRETA O POSICIONAMENTO DOS SERVIDORES NO NÍVEL DA TABELA DE VENCIMENTOS IMEDIATAMENTE SUPERIOR DO CARGO OCUPADO, nos termos

- a) **CONFORME ANEXO ÚNICO**
- b) **LEGISLAÇÃO: Art. 12 da Lei nº 9337/04 e suas alterações**

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LONDRINA, 17 de fevereiro de 2010.

Homero Barbosa Neto
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Jair Gravena
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Marco Antonio Cito
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
GESTÃO PÚBLICA**